

4º EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS ANUAL **DOS COMPONENTES DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

O Processo de Atribuição dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional ocorrerá aos docentes contratados desta URE, docentes contratados de outras UREs, candidatos à contratação classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 16/07/2025 e suas retificações (FGV) e do Banco de Talentos.

A Atribuição das Aulas ocorrerá no dia **27/03/2026 das 9h até às 12h** - na UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS – Sala 22, situada na Rua Senador Feijó, nº 52 – Centro – Santos - Santos/SP, conforme segue:

- I. Chamada para Licenciados ou Graduados no Eixo Tecnológico em que realizou a prova pela FGV;
- II. Chamada para Licenciados ou Graduados no Eixo Tecnológico em que realizou cadastro no Banco de Talentos.

O Saldo poderá sofrer alterações e estará disponível em tempo real no link abaixo:

Favor verificar o link a seguir:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1CX8deDCvuBYGeep1nkKo7zSMQfUGT897/edit?usp=sharing&ouid=102101480667564856683&rtpof=true&sd=true>

Os candidatos à contratação classificados pelo Edital de 16/07/2025 e suas retificações (FGV), bem como do Banco de Talentos, somente poderão participar da atribuição de componentes curriculares diversos a do Itinerário de Formação Técnica Profissional, a partir da atribuição durante o ano letivo.

A Atribuição respeitará a classificação dos candidatos dentro da respectiva Unidade Regional de Ensino e Eixo Tecnológico apontados no momento da inscrição.

A Atribuição dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional será realizada de acordo com a formação acadêmica do candidato, respeitando as relações estabelecidas na Tabela I e Tabela II da Resolução 82 de 31-10-2024.

Todos os candidatos deverão levar a documentação original pertinente às formações acadêmicas no momento da atribuição, bem como documento pessoal.

Candidatos do BANCO DE TALENTOS deverão levar xerox dos documentos para abertura de contrato.

DOCUMENTOS:

RG e CPF

DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR (AMBOS ORIGINAIS E OBRIGATÓRIOS)

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO (caso já tenha aula atribuída)

ESTUDANTE CONFORME "ITEM B" DA INDICAÇÃO CEE 213/2021, DESDE QUE APRESENTE 160 (CENTO E SESSENTA) HORAS DE ESTUDO DA DISCIPLINA A SER ATRIBUÍDA E IDENTIFICADA PELO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO.

OS ESTUDANTES DEVERÃO COMPROVAR NO MOMENTO DE CADA ATRIBUIÇÃO DE AULAS A MATRÍCULA PARA O RESPECTIVO CURSO, BEM COMO, A EFETIVA FREQUÊNCIA NO SEMESTRE CORRESPONDENTE AO ANO VIGENTE (2026) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ATESTADO E/OU DECLARAÇÃO) E HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL COM OS SEMESTRES FINALIZADOS E EXPEDIDOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE ESTIVER FORNECENDO O CURSO.

Vanessa de Oliveira Dias
Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino

Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas
e
Comissão EPT-Educação Técnica Profissional